



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020
Professor 40 Horas – Educação Física

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo SEI n° 04655/2020,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Física, a comparecerem no dia 6/2/2020 (Seis de fevereiro de 2020), às 9h00min, na sala n° 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASS.
Victor Novak	Professor 40 horas	15°
Marcela C. Pereira	Professor 40 horas	16°
Giana Soares da Cunha de Paula	Professor 40 horas	3° Afrodescendente
Alysson Rafael Ribeiro de Pontes	Professor 40 horas	17°
Thais Aline Frandini Pereira	Professor 40 horas	18°
Tatiane Perucelli	Professor 40 horas	19°
Gilliard Gonçalves de Oliveira	Professor 40 horas	20°

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 6/2/2020 (Seis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

de fevereiro de 2020) ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 29 de fevereiro de 2020.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos